



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO nº 438/2022
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

09 FEV. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>656</u>	HORA: <u>10:32</u>
DATA: 09 FEV. 2022	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer a Mesa diretora que emita expediente, para que seja feita uma convocação ao responsável da BRK Ambiental para prestar esclarecimentos em uma audiência pública, nessa casa leis.

Colemar da Saborelle
Vereador

Senhor Presidente,

Leda Perini
Vereadora

Ronaldo Lira
Vereador

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

O vereador subscrito, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, a mesa diretora após apreciação Nobres Pares desta respeitável Casa de Leis e, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada expediente a, para que seja feito, por meio da BRK Ambiental esclarecimentos técnicos em audiência pública, nessa casa leis, haja vista muitas reclamações de munícipes acerca do mau cheiro, depois da implantação do esgoto que apresente soluções nos setores de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Diante da situação das reivindicações dos moradores que há anos contam dificuldade em obter da BRK Ambiental uma solução quanto ao um mau cheiro que é permanente no local devido a Estação de Tratamento de Esgoto em questão foi construído em algumas regiões de Gurupi. Com o avanço das instalações do tratamento de esgoto na cidade, e também pela Tecnologia ultrapassada da estação, o convívio com o mau cheiro tornou-se um problema, que vai desde a questão da saúde, pelos gases emitidos no

Zéboia Ribeiro
Vereadora

Ivonilson Marinho
Vereador
2021/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818** / www.gurupi.to.leg.br



processo, até a desvalorização de imóveis nas regiões, conforme relataram moradores.

Além da adversidade ocasionada pela estação os comerciantes da região sofrem com os prejuízos financeiros causado em decorrência do mau cheiro, portanto cabe ao poder público intervir nesse problema, o que não pode é deixar como está, prejudicando a saúde e moradia.

Diante do Exposto, e que propomos esse requerimento os esclarecimentos e apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, os 09 dias do
mês de fevereiro de 2022.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS